



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 253 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 0538/2018. Pregão Presencial nº 049/2018. Objeto: aquisição de equipamentos para sala de urgência/emergência da UPA do Município de Córrego Fundo/MG. Altera-se o descritivo dos itens 03 e 04 do objeto do edital. Sessão Oficial: 07/03/2019 às 12:30 hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br, pregoescorregofundo@gmail.com ou pelo telefone (37) 3322-9202. Aline Patrícia da Silveira Leal - Pregoeira Municipal. Córrego Fundo, 01 de fevereiro de 2019.

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00441-2017

LICIT.: PRP 00040-2017

DATA DE ABERTURA: 04/09/2017

VENCEDOR: ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CÓDIGO: 6144

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
001 - (001536) MESA DE MADEIRA C/ GAVETA	ACHEI MÓVEIS - ST 00	25.0000	PC	743,0000	18.575,00	0.54	4
003 - (006551) MESA PARA COMPUTADOR SUPORTE	ACHEI MÓVEIS - ST 00	4.0000	UN	725,0000	2.900,00	0.14	1
007 - (018576) MESA PARA REUNIAO OVAL	ACHEI MÓVEIS - ST 01	3.0000	UN	1.345,0000	4.035,00	0.22	3
TOTAL DO PARTICIPANTE ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME							25.510,00

VENCEDOR: ADILENE ANASTACIA FRANCISCO

CÓDIGO: 5862

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
021 - (019635) AR CONDICIONADO	AGRATTO	6.0000	UN	1.362,0000	8.172,00	0.06	1
022 - (021672) BALDE A PEDAL/LIXEIRA	VIEL	56.0000	UN	195,8000	10.964,80	0.25	2
023 - (021679) BEBEDORO/PURIFICADOR REFRIGER.	MASTERFRIO	4.0000	UN	779,0000	3.116,00	0.89	7
TOTAL DO PARTICIPANTE ADILENE ANASTACIA FRANCISCO							22.252,80

VENCEDOR: CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI - ME

CÓDIGO: 6042

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
017 - (021521) TELA DE PROJECAO	SUMAY TTQS 100	2.0000	UN	615,0000	1.230,00	0.50	2
TOTAL DO PARTICIPANTE CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI - ME							1.230,00

VENCEDOR: COMERCIAL ML LTDA - ME

CÓDIGO: 6133

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
002 - (006448) ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	AMAPA	5.0000	UN	1.390,0000	6.950,00	1.84	15
005 - (013689) ESTANTE DE ACO C/8 PRATELEIRAS	AMAPA	20.0000	UN	455,0000	9.100,00	2.15	10
006 - (016158) ARMARIO DE ACO -	AMAPA	6.0000	UN	715,0000	4.290,00	1.79	13
TOTAL DO PARTICIPANTE COMERCIAL ML LTDA - ME							20.340,00

VENCEDOR: MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME

CÓDIGO: 6146

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
009 - (021678) LONGARINA 04 LUGARES	FORT MOVEIS	38.0000	UN	885,0000	33.630,00	1.56	12
010 - (021681) CADEIRA ASSENTO ENCOSTO EST.	FORT MOVEIS	16.0000	UN	515,0000	8.240,00	1.90	8
TOTAL DO PARTICIPANTE MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME							41.870,00

VENCEDOR: MP INFORMATICA LTDA-ME

CÓDIGO: 6141

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
018 - (021676) COMPUTADOR DESK-TOP	POWER PC / BRAZIL	22.0000	UN	2.265,0000	49.830,00	0.26	3
020 - (006261) PROJETO MULTIMIDIA	EPSON	2.0000	UN	2.686,0000	5.372,00	0.00	2
TOTAL DO PARTICIPANTE MP INFORMATICA LTDA-ME							55.202,00

VENCEDOR: M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME

CÓDIGO: 4361

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
004 - (008311) ARMARIO DE ACO - 1	MOJIANO MAA18/75	35.0000	UN	862,0000	30.170,00	0.58	5
008 - (021677) CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO POL.	ASTEM FIXA ISO	67.0000	UN	190,0000	12.730,00	2.06	5
011 - (021682) CADEIRA OBESO	ASTEM OB/ES/INOX	4.0000	UN	640,0000	2.560,00	0.62	3
TOTAL DO PARTICIPANTE M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME							45.460,00

TOTAL DO PROCESSO: 211.864,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Corrego Fundo, 04 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 253 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

PROCESSO: PRC 00396-2016

LICIT.: PRP 00039-2016

DATA DE ABERTURA: 01/08/2016

VENCEDOR: MAP PIUMHI LTDA - ME

CÓDIGO: 4881

LOTE: 001 - 2 Lance(s) - Economia 0.38%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010 - (021043) INSTALACAO DE INTERNET		1.0000	SV	0,9982	0,99
001 - (002002) SERVICO NAVEGACAO INTERNET		12.0000	SV	54,6892	656,27
002 - (004895) SERVICO NAVEGACAO INTERNET-2		12.0000	SV	84,5741	1.014,88
014 - (021047) SERV.INTERNET REABILITACAO		12.0000	SV	54,6892	656,27
013 - (021046) SERV.INTERNET.TELECENTRO CFB		12.0000	SV	84,5741	1.014,88
012 - (021045) SERV.INTERNET.TELECENTRO CFC		12.0000	SV	84,5741	1.014,88
003 - (014784) SERV.INTERNET VIA RADIO - 1		12.0000	SV	944,2218	11.330,65
004 - (014785) SERV.INTERNET VIA RADIO - 2		12.0000	SV	84,5741	1.014,88
005 - (014786) SERV.INTERNET VIA RADIO - 3		24.0000	SV	54,6892	1.312,54
006 - (014787) SERV.INTERNET VIA RADIO - 4		12.0000	SV	84,5741	1.014,88
007 - (014788) SERV.INTERNET VIA RADIO - 5		12.0000	SV	54,6892	656,27
008 - (014789) SERV.INTERNET VIA RADIO - 6		12.0000	SV	54,6892	656,27
009 - (014770) SERV.INTERNET VIA RADIO - 7		12.0000	SV	54,6892	656,27
TOTAL DO LOTE 001					20.999,93

LOTE: 002 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011 - (021044) SERVICO INTERNET...		1.0000	SV	2.500,0000	2.500,00
TOTAL DO LOTE 002					2.500,00

TOTAL DO PARTICIPANTE MAP PIUMHI LTDA - ME 23.499,93

TOTAL DO PROCESSO: 23.499,93

VENCEDOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO: 3845

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
001 - (002408) HALOPERIDOL	HYPOFARMA	200.0000	AM	1,0000	200,00	0,00	0
004 - (006166) HALDOL DECANOATO	CRISTALIA	1000.0000	AM	7,4500	7.450,00	0,67	1
006 - (008285) SULFADIAZINA DE PRATA 50G	NATIVITA	2000.0000	UN	4,1500	8.300,00	5,68	4
010 - (009190) RANITIDINA 50 MG 2 ML-	FARMACE	2000.0000	AM	0,3900	780,00	7,14	3
011 - (009561) AGUA PARA INJECAO 5 ML	SAMTEC	5000.0000	AM	0,1800	900,00	0,00	0
012 - (009567) BENZILPENICILINA BENZATINA 600	TEUTO	2000.0000	AM	7,6000	15.200,00	1,04	1
013 - (009568) BENZILPENICILINA BENZATINA1200	TEUTO	1500.0000	AM	8,9000	13.350,00	1,11	1
016 - (009574) BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA	TEUTO	5000.0000	AM	1,3800	6.900,00	1,43	1
018 - (009580) CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA	ISOFARMA	8000.0000	AM	0,2900	1.740,00	3,33	1
019 - (009586) COMPLEXO B POLIVITAMINICO	HYPOFARMA	2000.0000	AM	0,7700	1.540,00	2,53	1
020 - (011521) BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 1	HIPOLABOR	5000.0000	AM	1,0800	5.400,00	1,82	2
022 - (011528) DOBUTAMINA 20 ML	TEUTO	200.0000	AM	4,3700	874,00	2,89	6
023 - (011531) FENOBARBITAL 2 ML(200MG/ML)	CRISTALIA	500.0000	AM	1,8000	900,00	2,70	1
024 - (011532) FUROSEMIDA 2 ML(10MG/ML)	FARMACE	1000.0000	AM	0,3700	370,00	2,63	1
025 - (011540) OMEPRAZOL 40 MG	CRISTALIA	2000.0000	AM	5,8000	11.600,00	0,85	1
026 - (011543) SUCCINATO SODIO 100MG	TEUTO	2000.0000	AM	2,5000	5.000,00	0,00	0
027 - (014518) ADRENALINA 1 ML (1,82 MG).	HIPOLABOR	1000.0000	AM	2,1300	2.130,00	0,47	1
028 - (014520) AMIODARONA 3 ML (150 MG).	HIPOLABOR	500.0000	AM	2,5000	1.250,00	0,00	0
029 - (014521) AMINOFILINA 10 ML (24 OU 25MG)	FARMACE	600.0000	AM	0,7500	450,00	0,00	0
031 - (014530) CEFTRIAXONA SODICA 1 G	TEUTO	5000.0000	FR	1,2800	6.400,00	1,54	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Corrego Fundo, 04 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 253 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

032 - (014532) CLORIDRATO DE DOPAMINA 05 ML	TEUTO	200.0000	AM	1,4000	280,00	3,45	1
034 - (014538) DICLOFENACO SODICO 3 ML (75MG)	FARMACE	8000.0000	AM	0,4900	3.920,00	2,00	1
035 - (014539) DIPIRONA 02 ML (500 MG/ML)	TEUTO	8000.0000	AM	0,3800	2.880,00	0,00	0
037 - (014546) GENTAMICINA 80 MG MG 2 ML	HYPOFARMA	200.0000	AM	0,7700	154,00	2,53	1
038 - (014548) GLUCONATO DE CALCIO -	ISOFARMA	150.0000	AM	1,9000	285,00	0,00	0
042 - (016040) FENITOINA 50 MG/ML	HIPOLABOR	300.0000	AM	2,4400	732,00	2,40	4
044 - (016451) SUCCINATO SODIO HIDROCOR 500MG	TEUTO	2000.0000	AM	5,0900	10.180,00	7,45	18
045 - (017788) BIPERIDENO INJETAVEL 1 ML.	CRISTALIA	300.0000	AM	1,8500	555,00	0,54	1
055 - (020097) CEFAZOLINA SODICA 1GR	AGILA/MYLAN	300.0000	FR	1,7000	510,00	0,00	0
056 - (020099) CLORPROMAZINA 5ML 25MG AMPOLA	HYPOFARMA	200.0000	AM	1,0000	200,00	1,96	1
058 - (020101) DESLANOSIDO 2ML 0,2MG/ML	UNIÃO QUIMICA	300.0000	AM	1,5500	465,00	1,27	1
059 - (020103) DIMETICONA 10ML 75MG/ML FRASCO	HIPOLABOR	200.0000	FR	0,9400	188,00	0,00	0
061 - (020107) VITAMINA K 1ML 10MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	500.0000	AM	1,3000	650,00	0,00	0
067 - (021954) DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2.5	FARMACE	2000.0000	AM	0,5400	1.080,00	1,82	1
069 - (021956) DIMENIDRATO B6 1 ML	UNIÃO QUIMICA	3000.0000	AM	1,4000	4.200,00	6,67	2
070 - (021957) FENTANIL 10 ML	HIPOLABOR	300.0000	AM	2,5000	750,00	0,00	0
074 - (021961) NOREPINEFRINA 4 ML (4MG)	HYPOFARMA	500.0000	AM	2,4500	1.225,00	0,00	0

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
075 - (021962) SUCCINILCOLINA 100MG PO	BLAU	200.0000	FR	9,0000	1.800,00	5,26	18
077 - (021964) VANCOMICINA 500MG PO LIOFILIZ.	TEUTO	200.0000	FR	4,2000	840,00	0,00	0
079 - (021968) CLORIDRATO DE PETIDINA 2 ML 50	UNIÃO QUIMICA	2000.0000	AM	1,9000	3.800,00	6,40	1

TOTAL DO PARTICIPANTE ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

125.428,00

VENCEDOR: ALFALAGOS LTDA

CÓDIGO: 3396

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
002 - (002411) DIAZEPAM	TEUTO	600.0000	AM	0,5600	336,00	8,20	5
003 - (003374) DEXAMETASONA CREME	PRATI	1000.0000	TU	0,8400	840,00	1,18	1
007 - (009181) GLICOSE 50 % 10 ML	FARMACE	1500.0000	AM	0,2100	315,00	0,00	0
008 - (009183) AGUA PARA INJECAO 10 ML	FARMACE	10000.0000	AM	0,1200	1.200,00	0,00	0
009 - (009189) TENOXICAM 20 MG	UNIAO QUIMICA	800.0000	AM	3,8200	3.056,00	6,83	11
014 - (009572) BROMETO DE IPRATROPIO 20 ML	PRATI	200.0000	FR	0,9500	190,00	4,04	2
015 - (009573) BROMIDRATO DE FENOTEROL 20 ML	PRATI	200.0000	FR	2,9000	580,00	3,33	1
017 - (009579) CLORETO DE POTASSIO 10 ML	FARMACE	1000.0000	AM	0,2000	200,00	0,00	0
021 - (011523) CLORETO DE SODIO 10 ML (0,9%)	FARMACE	10000.0000	AM	0,1400	1.400,00	0,00	0
030 - (014528) CEFALOTINA 1G DILUENTE	ABL	300.0000	AM	1,7900	537,00	1,65	2
033 - (014536) DEXAMETASONA 1 ML(2MG/ML)	FARMACE	5000.0000	AM	0,4500	2.250,00	4,26	2
040 - (014554) MIDAZOLAN 5 MG/ML 3 ML	HIPOLABOR	200.0000	AM	0,9900	198,00	0,00	0
041 - (015790) PROPRANOLOL -40MG	OSORIO DE MORAIS	200.0000	CR	0,0200	4,00	0,00	0
046 - (017789) CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2	NOVAFARMA	2000.0000	AM	0,6900	1.380,00	2,82	2
048 - (017792) KOLLAGENASE CLORANFENICOL 50	CRISTALIA	1000.0000	UN	38,5000	38.500,00	6,14	2
049 - (017864) LIDOCAINA 100MG/5G GELEIA A 2.	PHARLAB	500.0000	TU	1,9700	985,00	0,51	1
051 - (019180) LIDOCAINA 2%20ML SEM VASOCONST	HYPOFARMA	500.0000	AM	2,3000	1.150,00	4,17	1
052 - (019181) MIDAZOLAN 50MG/ML 10ML	HIPOLABOR	200.0000	AM	2,6200	524,00	0,00	0
054 - (019183) FENTANIL 5ML	HIPOLABOR	300.0000	AM	1,7900	537,00	0,00	0
062 - (020110) HEPARINA 5000UI/ML 5ML EV	BLAU	200.0000	AM	10,4000	2.080,00	5,45	5
063 - (020111) LIDOCAINA 2% 20ML C/ VASOCONS-	HYPOFARMA	200.0000	AM	2,7700	554,00	3,48	6
064 - (020113) SULFADIAZINA PRATA 400GR POTE	SILVESTRE	200.0000	PE	23,6000	4.720,00	1,58	4
066 - (021177) CLORIDRATO ETILEFRINA 1ML	UNIAO QUIMICA	200.0000	AM	1,1800	236,00	3,28	2
071 - (021958) HEPARINA 0.25ML	CRISTALIA	200.0000	AM	4,7500	950,00	7,05	5
072 - (021959) LIDOCAINA SPRAY 50 ML	CRISTALIA	20.0000	FR	61,0000	1.220,00	2,76	2
078 - (021965) ISSOSORBIDA 40 MG 20 CPR	ZYDUS	200.0000	CR	0,1700	34,00	0,00	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Corrego Fundo, 04 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 253 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

080 - (021969) CLORIDRATO DE PROMETAZINA 2 ML	CRISTALIA	1000.000	AM	1,7400	1.740,00	0,00	0
TOTAL DO PARTICIPANTE ALFALAGOS LTDA							65.716,00

VENCEDOR: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO: 5575

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
005 - (008269) BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	SAMTEC	100.0000	AM	0,6600	66,00	0,00	0
030 - (014545) GENTAMICINA 40 MG 2 ML	SANTISA	200.0000	AM	2,0000	400,00	1,48	1
053 - (019182) NEOMICINA BACITRACINA 50MG	PRATI	2000.000	UN	6,7000	13.400,00	1,18	1
065 - (020871) SULFATO DE MAGNÉSIO	SAMTEC	100.0000	AM	0,4000	40,00	0,00	0
076 - (021963) SULFATO DE MORFINA 0.1MG/ML 1	CRISTALIA	200.0000	AM	2,2900	458,00	0,43	1

TOTAL DO PARTICIPANTE MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA

14.364,00

TOTAL DO PROCESSO: 205.588,00

PROCESSO: PRC 00585-2017

LICIT.: PRP 00055-2017

DATA DE ABERTURA: 27/10/2017

VENCEDOR: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

CÓDIGO: 6095

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
006 - (021913) PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA	Vulcan	2.0000	UN	1.030,0000	2.060,00	8,44	6

TOTAL DO PARTICIPANTE CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

2.060,00

VENCEDOR: CASA CORREGO FUNDO LTDA

CÓDIGO: 853

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
001 - (021908) SERRA MARMORE 1450W 127V	Makita	5.0000	UN	290,0000	1.450,00	6,38	3

TOTAL DO PARTICIPANTE CASA CORREGO FUNDO LTDA

1.450,00

VENCEDOR: SANDRO AUGUSTO DE FARIA - ME

CÓDIGO: 5929

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
005 - (021912) BETONEIRA MONOFASICA	Sorrag	1.0000	UN	2.570,0000	2.570,00	9,82	24
003 - (021910) BETONEIRA MONOFASICA 400 LTS	Sorrag	1.0000	UN	2.870,0000	2.870,00	6,67	31
004 - (021911) COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO	Honda	2.0000	UN	8.810,0000	17.620,00	0,45	1
002 - (021909) FURADEIRA DE IMPACTO 550 W 1/2	Black Decker	5.0000	UN	235,0000	1.175,00	0,84	2

TOTAL DO PARTICIPANTE SANDRO AUGUSTO DE FARIA - ME

24.235,00

TOTAL DO PROCESSO: 27.745,00

PROCESSO: PRC 00495-2017

LICIT.: PRP 00045-2017

DATA DE ABERTURA: 21/09/2017

VENCEDOR: KODAMA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI EPP

CÓDIGO: 6181

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
001 - (021737) SERVICOS ESPECIALIZADO RAT FAP		1.0000	SV	57.000,0000	57.000,00	16,18	3

TOTAL DO PARTICIPANTE KODAMA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI EPP

57.000,00

TOTAL DO PROCESSO: 57.000,00

PROCESSO: PRC 00586-2017

LICIT.: PRP 00056-2017

DATA DE ABERTURA: 30/10/2017

VENCEDOR: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

CÓDIGO: 6095

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
087 - (020425) ADAPTADOR SOLD.LONGO 80X2	KRONA	35.0000	UN	23,8000	833,00	0,83	5
082 - (020419) ADAPTADOR SOLD.CURTO PVC40X1	KRONA	25.0000	UN	1,7800	44,50	15,24	13
009 - (002805) ADESIVO PLASTICO 175 G C/ P/INC	AMAZONAS	80.0000	UN	7,1000	568,00	12,13	38
089 - (019408) BICO DE PLASTICO PARA TORNEIRA	HERCK	110.0000	UN	0,8000	88,00	17,81	5
050 - (018039) BUCHA PARA TORNEIRA	KRONA	110.0000	UN	0,2800	30,80	12,50	4
071 - (019413) JOELHO AZUL 25X1/2 BUCHA.LATAO	KRONA	110.0000	UN	2,7000	297,00	6,90	9
035 - (018770) LUVA AZUL 20X1/2 BUCHA.LATAO	KRONA	110.0000	UN	1,8000	198,00	26,83	7
036 - (018771) LUVA AZUL 25X1/2 BUCHA.LATAO	KRONA	110.0000	UN	2,2500	247,50	22,41	19
039 - (018775) REDUCAO DE 100 X 50MM.	KRONA	160.0000	UN	3,8000	608,00	9,52	4
076 - (019419) SIFAO SINFONADO UNIVERSAL P/P/	KRONA	110.0000	UN	3,7000	407,00	28,85	12
057 - (018063) TAMPAO PARA CANO DE ROSCA 1/2	KRONA	110.0000	UN	0,6300	69,30	28,38	9
017 - (002818) TARRACHA DE 1	MERCKEL	55.0000	UN	10,8000	594,00	13,60	11
040 - (018778) TE 20MM.	KRONA	110.0000	UN	0,3600	39,60	26,53	7
045 - (018783) TE P/CANO ROSCA DIAMETRO 1/2.	KRONA	110.0000	UN	0,9000	99,00	30,77	4
077 - (019420) TORNEIRA DE PAREDE BICO 1/2	HERC	110.0000	UN	19,9900	2.198,90	0,05	1
091 - (020445) TORNEIRA DE PLAST.BICO MOVEL	HERCK	110.0000	UN	17,0000	1.870,00	19,05	8
066 - (018064) TORNEIRA PIA C/BICO MOVEL 1/2	HERC	110.0000	UN	17,0000	1.870,00	19,05	4
001 - (000786) VALVULA DE DESCARGA	ASTRA	110.0000	UN	90,0000	9.900,00	18,14	13

TOTAL DO PARTICIPANTE CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

19.929,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Corrego Fundo, 04 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 253 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

VENCEDOR: CASA BELO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO: 3397

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
021 - (005806) ASPESSOR 50 CM	Max	55.0000	UN	13,9000	764,50	0.71	1
023 - (008071) CAIXA D AGUA DE 1000L	Ecofort	102.0000	UN	230,0000	23.480,00	6.39	6
052 - (018041) ENGATE PARA LAVATORIO 80CM 1/2		160.0000	UN	3,4500	552,00	13.75	13
027 - (016761) FILTRO PARA TORNEIRA C/CARVAO.	Nitro	130.0000	UN	12,0000	1.560,00	10.45	5
030 - (016764) JOELHO DE 20X 1/2.	Krona	110.0000	UN	0,5000	55,00	19.35	5
010 - (002618) JOELHO SOLD. 20 MM	Krona	210.0000	UN	0,2000	42,00	23.08	3
055 - (018049) RALO PARA PIA.	Max	160.0000	UN	2,3000	368,00	18.44	5
090 - (020443) TORNEIRA DE METAL DE ESFERA	Belo	110.0000	UN	8,0000	880,00	3.73	4
059 - (018055) TORNEIRA ESFERA ALAVANCA BICO	Belo	110.0000	UN	8,0000	880,00	3.73	4
060 - (018057) TORNEIRA PARA JARDIM LATAO.	Goldflex	110.0000	UN	12,7000	1.397,00	1.32	2
061 - (018059) TORNEIRA PARA LAVATORIO CROMAD	Gold Flex	110.0000	UN	21,8000	2.398,00	0.77	2
065 - (018063) TUBO 100MM P/ESGOTO 6M	Canãa	210.0000	UN	29,7000	6.237,00	9.40	10
062 - (018060) TUBO 20MM 6M	Canãa	210.0000	UN	7,0000	1.470,00	3.98	4
063 - (018061) TUBO 25MM 6M	Canãa	210.0000	UN	9,9000	2.079,00	7.56	9
064 - (018062) TUBO 50MM 6M	Canãa	210.0000	UN	38,4000	8.064,00	2.22	7
067 - (018066) TUBO 50MM P/ESGOTO 6M	Canãa	210.0000	UN	17,9000	3.759,00	9.60	8
061 - (019427) VEDA ROSCA C/25M	Novaflex	110.0000	UN	1,9500	214,50	26.14	12

TOTAL DO PARTICIPANTE CASA BELO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

54.180,00

VENCEDOR: CASA CORREGO FUNDO LTDA

CÓDIGO: 853

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
088 - (020429) ASPERSOR P/JARDIM 50CM	ARAUJO	55.0000	UN	11,0000	605,00	0.36	1
047 - (018034) BICO ADAPTADOR METAL MANGU.1/2	INCO	55.0000	UN	1,3500	74,25	10.00	5
068 - (019407) BICO DE METAL PARA TORNEIRA	INCO	110.0000	UN	1,4000	154,00	4.11	2
048 - (018037) BUCHA DE REDUCAO 25X20.	AMANCO	110.0000	UN	0,2200	24,20	15.38	4
022 - (005889) CAIXA D AGUA 500 LTS	BAKOF	102.0000	PC	129,0000	13.158,00	10.41	6
024 - (016758) CAIXINHA SINFONADA.	HERC - GRELHA BRANCA	110.0000	UN	4,8000	528,00	15.64	18
089 - (020433) CANO PARA CHUVEIRO	ALUREM	105.0000	UN	4,9000	514,50	2.00	2
102 - (021548) DUCHA HIG.COM REG.GATILHO CROM	MEGA	110.0000	UN	31,0000	3.410,00	14.22	12
051 - (018040) EMBOLO PARA VALVULA.	REPAR	110.0000	UN	13,5000	1.485,00	0.37	1
028 - (016762) FLANJE P/CAIXA D.AGUA 20MM.	PLASTUBOS	110.0000	UN	4,3000	473,00	9.85	6
029 - (016763) FLANJE P/CAIXA D.AGUA 50MM.	PLASTUBOS	110.0000	UN	9,5000	1.045,00	5.85	6
096 - (021542) JOELHO DE 45 GRAUS 40MM	AMANCO - ESGOTO	110.0000	UN	1,0000	110,00	24.24	6

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
031 - (016765) JOELHO DE 50 MM PARA ESGOTO.	AMANCO	110.0000	UN	1,3000	143,00	2.99	1
012 - (002625) JOELHO SOLD. 45 GRAU 20MM	AMANCO	110.0000	UN	0,4000	44,00	13.04	5
034 - (016768) LUVA 50MM.	AMANCO - ESGOTO	110.0000	UN	1,6600	182,60	0.60	1
053 - (018044) MANGUEIRA P/LAJE 1/2 AZUL	INJEDIL	900.0000	MT	0,6200	558,00	8.82	3
072 - (019414) MANGUEIRA P/LAJE 3/4 AZUL (M).	INJEDIL	1100.0000	MT	1,0000	1.100,00	9.09	2
073 - (019415) MANGUEIRA REFORM.P/JARDIM 1/2	INJEDIL - AMARELA	1100.0000	MT	1,5900	1.749,00	0.63	1
020 - (004420) PINO DE ACIONAMENTO	REPAR	210.0000	UN	12,9000	2.709,00	0.08	1
095 - (021541) REGISTRO DE ESFERA EM PVC 3/4	HERC	110.0000	UN	4,3000	473,00	15.85	8
094 - (020451) REGISTRO DE ESF.PVC 1/2.	HERC	210.0000	UN	3,4500	724,50	18.44	13
019 - (003792) REPARO VALVULA DESCARGA	REPAR	160.0000	UN	13,0000	2.080,00	13.33	4
015 - (002816) TARRACHA DE 1/2	TORMEP	55.0000	UN	6,5000	357,50	4.13	4
016 - (002817) TARRACHA DE 3/4	TORMEP	55.0000	UN	7,9000	434,50	2.11	2
058 - (018054) TORNEIRA BOIA PARA BEBEDOURO.	AMANCO	110.0000	UN	4,4500	489,50	1.11	1
046 - (016766) TORNEIRA BOIA P/CAIXA D AGUA.	AMANCO	110.0000	UN	4,5000	495,00	16.97	8
093 - (020448) TORNEIRA DE PAREDE DIAM1/2	IMPÉRIO	110.0000	UN	33,0000	3.630,00	0.24	1
078 - (019421) TORNEIRA EM METAL BICO MOVEL	TITANIO	110.0000	UN	82,0000	9.020,00	8.42	20
079 - (019423) TORNEIRA P/JARDIM C/BICO PRETA	HERC - 1128	110.0000	UN	1,6900	185,90	4.52	2
092 - (020446) TORNEIRA P/PIA 1/2	FAME - PVC BRANCA	110.0000	UN	25,5000	2.805,00	0.78	1
080 - (019425) TORNEIRA P/PIA C/BICO MOVEL1/2	IMPÉRIO	110.0000	UN	33,0000	3.630,00	0.24	1

TOTAL DO PARTICIPANTE CASA CORREGO FUNDO LTDA

52.391,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 253 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

ENCEDOR: COMERCIAL SANTA RITA MAT.DE CONSTRUE LTDA-ME

CÓDIGO: 4983

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
002 - (002597) ADAPTADOR SOLD. 20X1/2	PLASTILIT	25.0000	UN	0,2600	6,50	13,33	4
003 - (002598) ADAPTADOR SOLD. 25X3/4	PLASTILIT	25.0000	UN	0,3100	7,75	11,43	4
004 - (002599) ADAPTADOR SOLD. 32X1	PLASTILIT	25.0000	UN	0,9100	22,75	7,14	5
005 - (002600) ADAPTADOR SOLD. 50X1, 1/2	PLASTILIT	25.0000	UN	2,0500	51,25	10,09	7
006 - (002601) ADAPTADOR SOLD. 60X2	PLASTILIT	25.0000	UN	4,7000	117,50	2,08	1
003 - (020421) ADAPTADOR SOLD.LONGO 25X3/4	PLASTILIT	55.0000	UN	4,5000	247,50	0,00	0
004 - (020422) ADAPTADOR SOLD.LONGO 32X1	PLASTILIT	55.0000	UN	9,5900	527,45	8,87	42
005 - (020423) ADAPTADOR SOLD.LONGO 40X1 1/4	PLASTILIT	65.0000	UN	11,8900	772,85	3,10	9
006 - (020424) ADAPTADOR SOLD.LONGO 50X1 1/2	PLASTILIT	110.0000	UN	10,4000	1.144,00	25,71	17
049 - (018038) BUCHA DE REDUÇÃO 50X25.	PLASTILIT	110.0000	UN	1,6500	181,50	17,50	9
025 - (016759) COLA EM TUBO.	AMAZONAS	110.0000	UN	2,1900	240,90	18,89	18
026 - (016760) ENGATE PARA LAVATORIO.	AMANCO	110.0000	UN	2,7300	300,30	13,88	14
070 - (019412) JOELHO AZUL 20X1/2 BUCH.LATAO	PLASTILIT	110.0000	UN	1,8800	206,80	14,55	14
008 - (021544) JOELHO DE 45 GRAUS 100 MM	PLASTILIT	110.0000	UN	3,7000	407,00	7,50	7
007 - (021543) JOELHO DEV 45 GRAUS 50MM	PLASTILIT	110.0000	UN	1,7500	192,50	12,50	5
018 - (002838) JOELHO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	110.0000	UN	2,6500	291,50	1,85	2
011 - (002620) JOELHO SOLD. 25 MM	PLASTILIT	110.0000	UN	0,2900	31,90	12,12	2
013 - (002628) JOELHO SOLD. 45 GRAU 25 MM	PLASTILIT	110.0000	UN	0,6600	72,60	5,71	4
014 - (002630) JOELHO SOLD. 50 MM	PLASTILIT	110.0000	UN	1,9000	209,00	11,63	7
037 - (016772) LUVA 100MM CORRER ESGOTO.	PLASTILIT	110.0000	UN	8,4900	933,90	8,71	15
038 - (016773) LUVA 100MM PARA ESGOTO.	PLASTILIT	110.0000	UN	2,5000	275,00	10,71	3
032 - (016768) LUVA 20MM.	PLASTILIT	110.0000	UN	0,2400	26,40	17,24	3
033 - (016767) LUVA 25MM.	PLASTILIT	110.0000	UN	0,3500	38,50	10,26	3
054 - (018047) MANGUEIRA SIFONADA 1/2	KRONA	500.0000	MT	0,6600	330,00	5,71	5
074 - (019417) REGISTRO GAVETA 1 1/2 CROMADO	MK METAIS	160.0000	UN	69,4000	11.104,00	10,88	13
056 - (018051) REGISTRO PRESSAO 3/4.	MK METAIS	160.0000	UN	34,0000	5.440,00	10,53	10
075 - (019418) SIFAO SIFONADO DUPLO	CENSI	160.0000	UN	7,4000	1.184,00	7,50	6
099 - (021545) TAMPÃO DE 20 MM COLA	PLASTILIT	110.0000	UN	0,4000	44,00	0,00	0
100 - (021546) TAMPÃO DE 25 MM COLA	PLASTILIT	110.0000	UN	0,5500	60,50	0,00	0
101 - (021547) TAMPÃO DE 50 MM COLA	PLASTILIT	110.0000	UN	2,9000	319,00	0,00	0
041 - (016779) TE 25MM.	PLASTILIT	110.0000	UN	0,5000	55,00	16,87	4
042 - (016780) TE 50MM.	PLASTILIT	110.0000	UN	3,7000	407,00	0,00	0
043 - (016781) TE 50MM PARA ESGOTO.	PLASTILIT	110.0000	UN	2,8000	308,00	6,67	6
044 - (016782) TE DE 100MM PARA ESGOTO.	PLASTILIT	110.0000	UN	5,7500	632,50	11,54	6
TOTAL DO PARTICIPANTE COMERCIAL SANTA RITA MAT.DE CONSTRUE LTDA-ME							26.189,35

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 095/2018, para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 cujo objeto visa o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Abastecimento de Veículos, Motocicletas e Máquinas constantes da Frota Municipal e Equipamentos do Município de Córrego Fundo/MG. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.632/0001-79, com sede administrativa na Rodovia MG-050- Km 206,5, Zona Rural, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, neste ato representada por Meire Vane de Araújo Campos Salviano, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 087.309.266-02, residente e domiciliado na Rua Targino Muniz-396, Bairro Novo Horizonte, Formiga, CEP: 35.570-000, telefone (37) 3322-9605 e AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.686.360/0001-14, com sede administrativa na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 500, bairro Mizael Bernardes da Silveira, Córrego Fundo/MG, CEP:35.568-000, neste ato representada por Leôncio Gilberto de Faria, pessoa física inscrita no CPF: 019.334.318-57, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 100, bairro Quarteis, Formiga /MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o representante da licitante participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o. Os licitantes não comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, não usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA, AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA apresentaram propostas de preços com valores muito superiores àqueles definidos no edital. Nos termos do item 5.5.7 do edital os representantes foram questionados acerca dos mesmos tendo manifestado que o preço apresentado nas propostas escritas é mesmo o valor que pretendem comercializar com a Administração Municipal caso em que, esta Pregoeira, apresentou orçamentos realizados na data de hoje demonstrando que o valor médio dos combustíveis na data de hoje é: Gasolina = R\$4,61, Diesel Comum = R\$3,47 e Diesel S10 = R\$3,59 e não seria possível dar seguimento a este pregão processando-o com preços superiores ao preço médio de mercado. Registra-se que o município de Córrego Fundo possui hoje apenas três postos de combustíveis dos quais, dois deles são os que estão participantes neste certame. Por tudo isso e, considerando que o registro de preços vigente se encerra em 21 de fevereiro de 2019; considerando os princípios da economicidade e eficiência; considerando o princípio da celeridade aplicado ao pregão; considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório que impõe, dentre outros, a observância do teto máximo de preços para



Córrego Fundo, 04 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 253 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

processamento do pregão; a pregoeira delibera-se por suspender a sessão solicitando dos licitantes participantes que apresentem a composição de custo dos combustíveis tendo em vista que os mesmos alegam: a) não é possível comercializar combustíveis com a Administração Pública pelo valor do preço médio promocional; b) o custo operacional somado aos valores de aquisição junto ao fornecedor superam o preço médio; c) estes são os únicos postos de combustíveis do município e adquirir combustíveis em outras cidades elevaria o custo para o município que haverá de deslocar os veículos. Por tudo isso, fica a sessão suspensa até às 16:00 hs do dia 06/02/2019 hora em que será reaberta a sessão para análise da composição de custos dos produtos e as respectivas propostas de preços. Após análise haverá a deliberação sobre o certame nos termos da Lei. Registra-se que os envelopes de habilitação (envelope 3) dos licitantes foram rubricados e ficará sob a guarda da pregoeira devidamente lacrados. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Aureci Cristina de Faria Borges Membro da Equipe de Apoio Juliana Costa Khouri Membro da Equipe de Apoio Kellen Kariny e Silva Membro da Equipe de Apoio LICITANTE PRESENTE: AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA CNPJ: 07.037.632/0001-79 Meire Vane de Araújo Campos Salviano CPF: 087.309.266-02 AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA. CNPJ: 02.686.360/0001-14 Leôncio Gilberto de Faria CPF: 019.334.318-57

SAAE

REPUBLICADO POR ERRO PORTARIA Nº 002/2019 “Regulamenta a Concessão de Autorização para utilização de veículos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Córrego Fundo e dá outras providências”.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I, e baseando-se no Decreto 2.881 de 30 de janeiro de 2017, e ainda CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regulamentar os procedimentos de uso da frota de veículos da Autarquia Municipal por servidor não investido no cargo de motorista; CONSIDERANDO que não existe atualmente, no quadro efetivo da Autarquia Municipal servidor efetivo contratado para a função de motorista; CONSIDERANDO que a Autarquia Municipal não possui em sua Estrutura de Cargos a função de motorista; CONSIDERANDO a necessidade de realização dos serviços de saneamento básico, manutenção e reparo nas redes coletoras de esgoto sanitário e de captação e distribuição de água, com transporte de materiais; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do uso dos veículos oficiais da frota no âmbito da AUTARQUIA MUNICIPAL por servidores; RESOLVE: Art. 1º - Regulamentar as normas de gerenciamento quanto ao uso de veículos oficiais, no âmbito da Autarquia Municipal, em conformidade com o disposto no presente Decreto. PARÁGRAFO ÚNICO - São considerados veículos oficiais os veículos de propriedade da Autarquia Municipal de Córrego Fundo e utilizados exclusivamente em serviço público. Art. 2º - Os veículos oficiais somente poderão ser conduzidos por servidor municipal devidamente habilitado, ocupante do cargo de Motorista. Art. 3º - Além dos servidores previstos no artigo anterior também estão autorizados a dirigir veículos oficiais da municipalidade, eventualmente, os servidores efetivos ou comissionados constantes no ANEXO I deste Decreto, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, de forma esporádica, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista. PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores de que trata este artigo, não farão jus a percepção de diferença salarial, nem tampouco a qualquer adicional pelo desempenho da atividade de motorista. Art. 4º - Os veículos oficiais são destinados ao uso do Diretor e servidores municipais desta Autarquia, cuja utilização deverá ser precedida de solicitação por escrito, assinada pelo servidor solicitante e autorizada por seu superior hierárquico ou pelo Secretário da pasta. §1º - A solicitação a que se refere o caput deste artigo seguirá o modelo constante do ANEXO II desta Portaria. §2º - Referida solicitação deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento imediato pelo superior ou secretário, as seguintes informações: I - dia, horário e local da saída; II - destino; III - finalidade da viagem, com menção objetiva da missão institucional ou da finalidade pública a ser atendida com a mesma; §3º - Eventual ausência do superior imediato ou secretário não obstará a regular utilização dos veículos, devendo, neste caso, a solicitação ser submetida ao prefeito municipal ou a quem este designar. §4º - Compete ao condutor do veículo oficial: I - atentar-se para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação; II - dirigir o veículo de acordo com as normas e regras previstas na legislação de trânsito; III - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, no interesse do órgão ao qual pertença, sob pena de responsabilidade; § 5º - Além das proibições previstas nas normas de trânsito, é proibido: I - entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais devidamente justificados; II - conduzir pessoas ou materiais estranhos à Administração Pública; III - conduzir o veículo oficial fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo superior hierárquico ou secretário; IV - usar o veículo oficial sem a devida autorização do superior hierárquico ou secretário; V - guardar o veículo oficial em garagem residencial; VI - usar o veículo para deslocar-se, em horário de almoço, até a residência; VII - usar o veículo para transporte individual da repartição pública à residência e vice-versa. §6º - O descumprimento do disposto nos §§ 4º e 5º sujeitará o infrator às sanções de natureza disciplinar. Art. 5º - Os servidores autorizados a dirigir veículos oficiais são responsáveis pelas multas



Córrego Fundo, 04 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 253 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

decorrentes de infração de trânsito a que deu causa. PARÁGRAFO ÚNICO - O condutor do veículo oficial responderá administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar e ficará sujeito ao ressarcimento aos cofres públicos e terceiros pelos prejuízos causados em virtude de negligência, imperícia ou imprudência. Art. 6º - Ficam expressamente vedadas quaisquer autorizações estranhas às normas deste Decreto. Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 30 de janeiro de 2019. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE ANEXO I Belchior Márcio Leal CARGO: Encanador VALIDADE CNH: 02/12/2019 CATEGORIA: B Dimas José da Silva CARGO: Bombeiro VALIDADE CNH: 01/12/2022 CATEGORIA: B Edirvar Geraldo de Faria CARGO: Bombeiro VALIDADE CNH: 14/05/2019 CATEGORIA: B Érica Oliveira dos Santos Silva CARGO: Chefe de Seção de Operação Man. VALIDADE CNH: 04/09/2020 CATEGORIA: B José Geraldo Leal CARGO: Chefe de Setor de Expansão VALIDADE CNH: 05/01/2020 CATEGORIA: D José Mendes da Silveira CARGO: Fiscal do Serviço de Água VALIDADE CNH: 08/08/2022 CATEGORIA: AB Luciano Manoel Vieira CARGO: Encanador VALIDADE CNH: 15/05/2023 CATEGORIA: D Luis Henrique Rodrigues CARGO: Chefe de Seção Adm. Financeiro VALIDADE CNH: 01/02/2023 CATEGORIA: B Olavo Roberto Pinto CARGO: Diretor VALIDADE CNH: 09/02/2020 CATEGORIA: D Patrik José da Silva CARGO: Supervisor VALIDADE CNH: 09/10/2020 CATEGORIA: AB Roberto Junio Ferreira CARGO: Bombeiro VALIDADE CNH: 06/12/2021 CATEGORIA: AB Rodrigo José da Silva CARGO: Oficial Administrativo II VALIDADE CNH: 19/10/2023 CATEGORIA: B Rodrigo Vaz Cardoso CARGO: Auxiliar Serv. Água e Esgoto VALIDADE CNH: 28/04/2019 CATEGORIA: AB Sebastião Ricardo Leal CARGO: Bombeiro VALIDADE CNH: 25/05/2022 CATEGORIA: B ANEXO II

SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VEÍCULO

Pelo presente solicito o uso de veículo da frota dessa Autarquia Municipal para o dia ____ de ____ de 20__, a partir das ____ horas, com saída do(a) ____, cujo destino é ____, para tratar de assuntos referentes à _____.

Declaro estar ciente de que as informações ora prestadas não me isentam do oferecimento de maiores esclarecimentos e documentos após a realização da viagem, a critério do gestor do órgão da Autarquia Municipal a que pertenço e/ou do Chefe do Poder Executivo. Córrego Fundo/MG, em ____ de ____ de 20__.

Nome e assinatura do servidor solicitante

Assinatura do superior hierárquico ou do Diretor

VEÍCULO:

PLACA:

KM INICIAL:

HORÁRIO DE SAÍDA:

=====

KM FINAL:

HORÁRIO DE CHEGADA:

Nome e assinatura do servidor condutor do veículo

Assinatura do superior hierárquico ou Diretor

ERRATA – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG, torna pública a retificação do ANEXO II da Portaria 002/2019 de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação de Concessão de Autorização para utilização de veículos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Córrego Fundo: “Onde se lê – ANEXO II - Pelo presente solicito o uso de veículo da frota dessa Prefeitura Municipal ... , leia-se: ANEXO II - Pelo presente solicito o uso de veículo da frota dessa Autarquia Municipal ...; Onde se lê - ... a critério do gestor do órgão da Administração Municipal a que pertenço e/ou do Chefe do Poder Executivo, leia-se: a critério do gestor do órgão da Autarquia Municipal a que pertenço e/ou do Chefe do Poder Executivo.”. As demais informações continuam inalteradas.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.